



PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MAX RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
GETÚLIO DE MOURA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDUARDO COUTO BRAGA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO
LÍVIA GUEDES SIMÕES SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
LENINE RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE CULTURA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS SECRETARIA MUN. DE OBRAS
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
DAVI BRASIL CAETANO SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ELIAS JOSE DA CRUZ SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANTONIO ALMEIDA SILVA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR (Respondendo) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
MARCELO DA SILVA FERNANDES PREVIQUEIMADOS
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito	4
Atos do Controlador Geral do Município	5
Atos do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico	5
Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito.....	5
Atos da Secretária Municipal de Saúde	12
Atos do Conselho Municipal da Cidade de Queimados	12
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Atos do Presidente	13

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES	
MILTON CAMPOS ANTONIO PRESIDENTE	
ABÍLIO CARDOSO FARIA	
ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA	
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA	
CARLOS ROBERTO DE MORAES	
ELERSON LEANDRO ALVES	
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES	
JACKSON PINTO DA SILVA	
JOÃO PEDRO LEMOS	
JULIO CÉSAR REZENDE DE ALMEIDA	
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA	
LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES	
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA	
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA	
NILTON MOREIRA CAVALCANTE	
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE	
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA	

**Queimados, uma
cidade de todos!**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 072 - Terça - feira, 18 de Abril de 2017 - Ano 01 - Página 2

Atos do Prefeito

LEI Nº 1.361/17, DE 17 DE ABRIL DE 2017.
Autor: Vereador João Pedro Lemos

“DISPÕE SOBRE O PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA, O PODER EXECUTIVO A CONTRUÇÃO DE UMA CRECHE MUNICIPAL NO BAIRRO DO SÃO ROQUE”.

SANCIONO a seguinte Lei: Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu

Art. 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo à construção de uma creche no bairro São Roque no Município de Queimados.

Art. 2º - Fica também o poder Executivo autorizado a celebrar convênios com órgãos Públicos ou Privados, se for necessário à execução da presente Lei.

Art. 3º - O estabelecimento e funcionamento das creches será regulamentado pelo Poder Executivo.

Art. 4º - As despesas resultantes da criação e vigência desta Lei correrão por conta do poder executivo.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O

DECRETO N.º 2.117/17, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 1.678.979,26 (um milhão, seiscentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos), para atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1.343/16 e processo administrativo nº 2589/2017/02.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do Anexo I deste decreto.

Art. 4º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior advirão do superávit financeiro apurado no Balancete Contábil de Verificação do exercício de 2016, conforme demonstrativo no Anexo II deste decreto.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O

ANEXO I

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
1217	13.02.10.302.026.1.341	4490.52	49	R\$ 1.678.979,26
TOTAL				R\$ 1.678.979,26

Fonte de Recurso: 49 – FNS INVEST. EQUIP.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 072 - Terça - feira, 18 de Abril de 2017 - Ano 01 - Página 3

ANEXO II

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO CONTÁBIL EM 31/12/2016			
CONTA VINCULADA : BANCO DO BRASIL Nº 24.362-0- FNS INVEST EQUIP E MAT. PERMANENTE			
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
Disponibilidades		OBRIGAÇÕES	
Caixa	1.678.979,26	Restos a Pagar	-
Disponível vinc. c/c bancária		Total de Obrigações	-
Banco aplicação financeira	59.957,78		
Realizável		SUPERÁVIT FINANCEIRO	2.071.046,26
Depósitos a receber	332.109,22	SUPERÁVIT/DECRETO	1.678.979,26
		SALDO P/ SUPL	392.067,00
TOTAL	2.071.046,26	TOTAL	2.071.046,26

Ronaldo Cortez de Moraes
Diretor Executivo - FMS
Matr. 7711/9
CRC - 071957/0
Contador - CRC

Air de Abreu
Controlador Geral
Mat. 8416/6 - PMQ
Controle Interno

O Prefeito Municipal de Queimados, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1042/17. LOTAR o servidor MOISÉS RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 12494/01, Agente Administrativo, na Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda – **SEMUTER**, a contar de 18/04/2017.

PORTARIA Nº 1043/17. LOTAR a servidora ELIZANE SUELY SILVA DE FREITAS E SILVA, matrícula 3702/81, Agente Administrativo, na Secretaria Municipal de Assistência Social – **SEMAS**, a contar de 17/04/2017.

PORTARIA Nº 1044/17. EXONERAR o servidor SANDRO BRANDI CARVALHO, matrícula nº 10.687/02, do cargo em comissão de Assessor do Sistema de Informação em Saúde, Símbolo CC6, da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 17/04/2017.

PORTARIA Nº 1045/17. NOMEAR SANDRO BRANDI CARVALHO, no cargo em comissão de Chefe do Setor Administrativo de Unidade Básica de Saúde, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 18/04/2017.

ERRATA

PUBLICADO NO D.O.Q. N.º 060 DE 29/03/2017.

Onde se lê: **PORTARIA Nº 908/17. NOMEAR RAFAELLE ALVES DE SENA**, no cargo em comissão de Chefe do Setor de Produção, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 22/03/2017.

Leia-se: - **PORTARIA Nº 908/17. NOMEAR RAFAELLE ALVES DE SENA**, no cargo em comissão de Chefe do Setor de Produção, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 22/03/2017.

*Republicado por haver incorreções no Símbolo.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 072 - Terça - feira, 18 de Abril de 2017 - Ano 01 - Página 4

Despachos do Prefeito

Processo nº. 8044/2012/05

De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica da SEMED, às fls. 569/570, e da Controladoria Geral do Município, às fls. 572/575, **AUTORIZO** na forma da Lei, a prorrogação do contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de sistema de refrigeração, de som, luz cênica, elétrica e mobiliário do Teatro Escola Municipal Marlice Margarida Pereira da Cunha, por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/04/2017.

AUTORIZO a celebração de Termo Aditivo com a empresa **TENÓRIO'S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ Nº 16.574.012/0001-60**, no valor mensal de R\$ 22.823,01 (vinte e dois mil, oitocentos e vinte e três reais e um centavo), totalizando o valor de R\$ 273.876,12 (duzentos e setenta e três mil, oitocentos e setenta e seis reais e doze centavos), nos termos do art. 57, inciso II, c/c do art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

Queimados, 18 de abril de 2017.

(Republicado por haver incorreção – DOQ nº 071, de 17/4/2017)

Processo: nº. 0237/2017/09

Requerente: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, às fls. 39/41, **AUTORIZO**, na forma da Lei, o Repasse Financeiro no valor de R\$ 416.666,67 (quatrocentos e dezesseis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), em favor do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao mês de abril de 2017, em cumprimento à Lei 277/97 de 23 de dezembro de 1997.

Queimados, 18 de abril de 2017.

Processo: 6106/2016/02

Requerente: Luciano da Silva Macedo

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 18/21, **DEFIRO** o pedido de indenização em pecúnia de licença prêmio por assiduidade não usufruída e relativa ao período aquisitivo de 17/05/2001 à 16/05/2006, 17/05/2006 à 16/05/2011, 17/05/2011 à 16/05/2016, com base no § 3º art. 90 da Lei 1.060/11 e art. 87 da Lei 8112/90.

Queimados, 18 de abril de 2017.

Processo: 1742/2017/06

Requerente: Eudoxia Valeria Pereira dos Santos

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 13/14, **DEFIRO** o pedido de auxílio transporte, com fulcro na Lei nº14/93, de 02 de fevereiro de 1993, que "Instituiu o benefício do auxílio transporte e dá outras providências".

Queimados, 17 de abril de 2017.

Processo: 7724/2016/03

Requerente: Meire Luci dos Santos Lessa.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 24/26, **DEFIRO** o pedido de incorporação de retribuição por exercício de função de confiança e cargo em comissão, **7/10 (sete décimos) do valor histórico relativo à retribuição exercida por maior tempo, conforme planilha de fls. 18**, no que dispõe o §5º do art. 56 da Lei nº 1060/11, no que concerne a atualização anual deste valor, pela revisão geral da remuneração dos servidores públicos.

Queimados, 17 de abril de 2017.

Processo: 7725/2016/03

Requerente: Cynthia Titonel Bastos.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 30/32, **DEFIRO** o pedido de incorporação de retribuição por exercício de função de confiança e cargo em comissão, **7/10 (sete décimos) do valor histórico relativo à retribuição exercida por maior tempo, conforme planilha de fls. 27**, no que dispõe o §5º do art. 56 da Lei nº 1060/11, no que concerne a atualização anual deste valor, pela revisão geral da remuneração dos servidores públicos.

Queimados, 17 de abril de 2017.

Processo: 7726/2016/03

Requerente: Oseias Bernardes.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 29/31, **DEFIRO** o pedido de incorporação de retribuição por exercício de função de confiança e cargo em comissão, **6/10 (seis décimos) do valor histórico relativo à retribuição exercida por maior tempo, conforme planilha de fls. 23**, no que dispõe o §5º do art. 56 da Lei nº 1060/11, no que concerne a atualização anual deste valor, pela revisão geral da remuneração dos servidores públicos.

Queimados, 17 de abril de 2017.

Processo: 7727/2016/03

Requerente: Janete da Mata Ribeiro de Carvalho.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 22/24, **DEFIRO** o pedido de incorporação de retribuição por exercício de função de confiança e cargo em comissão, **7/10 (sete décimos) do valor histórico relativo à retribuição exercida por maior tempo, conforme planilha de fls. 14**, no que dispõe o §5º do art. 56 da Lei nº 1060/11, no que concerne a atualização anual deste valor, pela revisão geral da remuneração dos servidores públicos.

Queimados, 17 de abril de 2017.

Processo: 3140/2016/17

Requerente: Lucimar Costa Francisco.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 26/28, **DEFIRO** o pedido de incorporação de retribuição por exercício de função de confiança e cargo em comissão, **7/10 (sete décimos) do valor histórico relativo à retribuição exercida por maior tempo, conforme planilha de fls. 20**, no que dispõe o §5º do art. 56 da Lei nº 1060/11, no que concerne a atualização anual deste valor, pela revisão geral da remuneração dos servidores públicos.

Queimados, 17 de abril de 2017.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 072 - Terça - feira, 18 de Abril de 2017 - Ano 01 - Página 5

Processo: 1130/2014/05

Requerente: Simone Holanda de Lemos.

Considerando que o Decreto nº1344/17, de 05 de janeiro de 2017, onde dispõe sobre medidas de contingenciamento de despesas com pessoal, teve seu término em 01/04/17, e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 45/47, DEFIRO o pedido de incorporação de retribuição por exercício de função de confiança e cargo em comissão, **9/10 (nove décimos) do valor histórico relativo à retribuição correspondente ao símbolo DAS 08, conforme planilha de fls. 41,** no que dispõe o §5º do art. 56 da Lei nº 1060/11, no que concerne a atualização anual deste valor, pela revisão geral da remuneração dos servidores públicos.

Queimados, 17 de abril de 2017.

Processo: 9506/2015/03

Requerente: Rogério de Lima Monteiro.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 39/42, DEFIRO o pedido de incorporação de retribuição por exercício de função de confiança e cargo em comissão, **4/10 (quatro décimos) do valor histórico relativo à retribuição exercida por maior tempo, conforme planilha de fls. 32,** no que dispõe o §5º do art. 56 da Lei nº 1060/11, no que concerne a atualização anual deste valor, pela revisão geral da remuneração dos servidores públicos.

Queimados, 17 de abril de 2017.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Atos do Controlador Geral do Município

Com base no parecer do Assessor de Controle Interno e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria nº 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados – DOQ, do dia 19/04/2011, **APROVO** a prestação de contas apresentada pela Instituição Educacional de Nossa Senhora Aparecida - IENSA, através do processo nº 2665/2017/03, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) referente ao mês de OUTUBRO de 2016.

Queimados, 17 de abril de 2017.

AIR DE ABREU
Controlador Geral

Atos do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Resolução nº 03/SEMDE/2017. 24 de fevereiro de 2017

Estabelece a composição dos membros da comissão de acompanhamento, fiscalização e validação de execução dos contidos no âmbito a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Validação de execução dos contratos e convênios Firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Luiz Claudio dos Anjos Soares- Mat.; 9373/42

Robson Sousa Silva- Agente Administrativo - Estatutário

Sergio Tinoco - Economista- Estatutário

Queimados, 12 de Abril de 2017.

Eduardo Couto Braga
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

Portaria nº 018/SEMUTTRAN/17, de 17 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, as atuais práticas de governança adotadas pela Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, o interesse da administração municipal em buscar a melhor qualidade no trânsito e transporte;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a nova logomarca da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, conforme modelo Anexo I.

Art. 2º - Fica instituído modelo de notificação de autuação, será colado no vidro do veículo que cometer infração de Trânsito previsto na Lei 9.503/97 - CTB – Código de Trânsito Brasileiro, conforme modelo anexo II (tamanho 12X10).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 072 - Terça - feira, 18 de Abril de 2017 - Ano 01 - Página 6

Art. 3º - Tornar público selo de vistoria 2017 dos veículos que operam mediante concessão ou permissão o serviço de transporte no município de Queimados, bem como Cartão de Identificação de Transporte, conforme modelo anexo III, IV, V, VI, sendo:

- I- Modelo previsto no Anexo III, selo de vistoria (tamanho 15X10, papel auto destrutível);
- II- Modelo previsto no Anexo IV, Cartão de Ident. de Transporte Táxi; (tamanho 11X17)
- III- Modelo previsto no Anexo V, Cartão de Ident. de Transporte Escolar; (tamanho 11X17)
- IV- Modelo previsto no Anexo VI, Cartão de Ident. de Transporte Moto Taxi (tamanho 14X10).

Art. 4º - Tornar público a identificação funcional dos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SEMUTTRAN, conforme modelo anexo VII.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Almeida Silva
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito-Matrícula 12980/01

ANEXO I
Modelo logomarca SEMUTTRAN



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 072 - Terça - feira, 18 de Abril de 2017 - Ano 01 - Página 7

ANEXO II
Modelo de notificação de autuação

	
AUTUADO	
POR INFRAÇÃO AO REGULAMENTO DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO	
Auto de infração Nº	Matricula do Agente:
Código da Infração:	Horário da Infração:
Local da Infração:	
Placa:	Data:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 072 - Terça - feira, 18 de Abril de 2017 - Ano 01 - Página 8

ANEXO III
Modelo de Selo de vistoria 2017

Nº DO CARRO:	PLACA:
Nº PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO:	CHASSI:
NOME:	

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
SEMUTTRAN
PREFEITURA DE QUEIMADOS

ESTE LADO VOLTADO PARA O INTERIOR DO VEICULO

VISTORIADO	 Prefeitura de QUEIMADOS SEMUTTRAN TRANSPORTE E TRÂNSITO	
	2017	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 072 - Terça - feira, 18 de Abril de 2017 - Ano 01 - Página 9

ANEXO IV Modelo Cartão de Identificação de Transporte Táxi

		LEI: 840/2007 VÁLIDADE: _/_/
CITT - TÁXI QUEIMADOS CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE TRANSPORTE TÁXI RECLAMAÇÕES: 2779-9813 MOTORISTA PERMISSIONÁRIO Nº DO TÁXI: PONTO: PLACA/NOME COOPERATIVA NOME DO CONDUTOR: Nº DO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO:		FOTO 5X7CM COM DATA NÃO PLASTIFICAR. MANTER EM LOCAL VISÍVEL.
Termo de autorização Através do processo nº de , está autorizado a operar o serviço de transporte de passageiros em veículo de aluguel a taxímetro do Município de Queimados, regulamentado pelas normas complementares estabelecidas pelo Órgão Municipal competente SEMUTTRAN. QUEIMADOS _/_/_ COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO MATRÍCULA/SEMUTTRAN ASSINATURA SECRETÁRIO DE TRANSPORTE TERMO DE RESPONSABILIDADE Aceito estar reconhecendo o seu caráter precário, obrigando-me a cumprir o Regulamento e as Normas Complementares que regem, inclusive o Código de Trânsito Brasileiro, sujeitando-me as penalidades próprias pelas faltas que cometer no exercício desta atividade, até a cassação da mesma. ASSINATURA CONDUTOR		

ANEXO V Modelo Cartão de Identificação de Transporte Escolar

		LEI: 801/2006 VÁLIDADE: _/_/
CITE - ESCOLAR QUEIMADOS CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR RECLAMAÇÕES: 2779-9813 MOTORISTA PERMISSIONÁRIO Nº DO ESCOLAR: PLACA/NOME COOPERATIVA NOME DO CONDUTOR: Nº DO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO:		FOTO 5X7CM COM DATA NÃO PLASTIFICAR. MANTER EM LOCAL VISÍVEL.
Termo de autorização Através do processo nº de , está autorizado a operar o serviço de transporte de passageiros em veículo de Transporte Escolar no Município de Queimados, regulamentado pelas normas complementares estabelecidas pelo Órgão Municipal competente SEMUTTRAN. QUEIMADOS _/_/_ COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO MATRÍCULA/SEMUTTRAN ASSINATURA SECRETÁRIO DE TRANSPORTE TERMO DE RESPONSABILIDADE Aceito estar reconhecendo o seu caráter precário, obrigando-me a cumprir o Regulamento e as Normas Complementares que regem, inclusive o Código de Trânsito Brasileiro, sujeitando-me as penalidades próprias pelas faltas que cometer no exercício desta atividade, até a cassação da mesma. ASSINATURA CONDUTOR		

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 072 - Terça - feira, 18 de Abril de 2017 - Ano 01 - Página 10

ANEXO VI

Modelo Cartão de Identificação de Transporte Moto Taxi

  LEI: 1087/2012 VÁLIDADE: ____/____/____		Termo de autorização Através do processo nº _____ de _____, está autorizado a operar o serviço de transporte de passageiros em veículo de aluguel do Município de Queimados, regulamentado pelas normas complementares estabelecidas pelo Órgão Municipal competente SEMUTTRAN.	
CITM - MOTOTÁXI QUEIMADOS CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE TRANSPORTE MOTOTAXI RECLAMAÇÕES: 2779-9813 MOTOCICLISTA PERMISSIONÁRIO		QUEIMADOS ____/____/____ COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO MATRÍCULA/SEMUTTRAN _____	
Nº DO MOTOTÁXI: _____		ASSINATURA DIRETOR DO DEPARTAMENTO CONCEDIDO _____	
PONTO: _____		ASSINATURA SECRETÁRIO DE TRANSPORTE _____	
PLACA: _____		TERMO DE RESPONSABILIDADE Aceito estar reconhecendo o seu caráter precário, obrigando-me a cumprir o Regulamento e as Normas Complementares que regem, inclusive o Código de Trânsito Brasileiro, sujeitando-me as penalidades próprias pelas faltas que cometer no exercício desta atividade, até a cassação da mesma.	
NOME DO CONDUTOR: _____		ASSINATURA CONDUTOR _____	
Nº DO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO: _____			

NÃO PLASTIFICAR. MANTER EM LOCAL VISÍVEL.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 072 - Terça - feira, 18 de Abril de 2017 - Ano 01 - Página 11

ANEXO VII
Modelo identificação funcional SEMUTTRAN

QUEIMADOS RJ

Secretário de Transporte e Trânsito

SEMUTTRAN
TRANSPORTE E TRÂNSITO

FILIAÇÃO:
NATURALIDADE:
NASCIMENTO:
ORGÃO EMISSOR:
ADMISSÃO:
RG:
CPF:

Conforme o Art. 44 da Lei Municipal nº 840/07 fica instituído aos FUNCIONÁRIOS DA SEMUTTRAN o direito de PASSAGEM GRATUITA nos transportes coletivos Municipais.

LEI MUNICIPAL 840/2007

IDENTIDADE FUNCIONAL - FE PÚBLICA

Prefeitura de QUEIMADOS SEMUTTRAN
TRANSPORTE E TRÂNSITO

PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL
TRANSPORTE E TRÂNSITO
SEMUTTRAN

MATRICULA FUNCIONAL:
CARGO:
EMIÇÃO:
NOME:

Assinatura do Servidor

LEI MUNICIPAL 840/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 072 - Terça - feira, 18 de Abril de 2017 - Ano 01 - Página 12

Atos da Secretária Municipal de Saúde

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMUS Nº 001/2017

Com base no ato da Comissão Permanente de Credenciamento de fl. 1.129, no parecer da Assessoria Jurídica/SEMUS de fl. 1.131 e com fulcro nos itens 13.9 e 23.2 do Edital de Chamamento Público SEMUS nº 001/2017, **HOMOLOGO** o resultado da lista preliminar publicada no DOQ nº 069 do dia 11 de abril de 2017 e declaro CREDENCIADOS e APTOS a contratar com o Município de Queimados para prestação de serviços complementares ao SUS as seguintes sociedades empresárias:

- **CENTRO MÉDICO E DIAGNÓSTICO – CASA DA MULHER LTDA – ME, CNJP Nº 03.874.001/0001-53, CNES Nº 2697017**
- **NEFRO QUEIMADOS - CENTRO NEFROLÓGICO DE QUEIMADOS LTDA, CNPJ Nº 11.393.966/0001-52, CNES Nº 6464262.**

Na forma do § 1º do artigo 34 da Lei nº 8.666/1993, os documentos apresentados pelos prestadores de serviços privados de saúde servirão como registro cadastral válido por 12 (doze) meses, devendo ser atualizado anualmente junto à SEMUS.

Queimados, 18 de abril de 2017.

Lívia Guedes Simões
Secretária Municipal de Saúde - Matrícula nº 12.974/01

Atos do Conselho Municipal da Cidade de Queimados

O Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Queimados Fagner Moutinho, no uso de suas atribuições, conforme Lei Nº775/06 de 23 de maio de 2006 e regimento interno.

Resolve:

Convocar reunião Ordinária do mês de abril no dia 20 de abril de 2017, às 15h, na Secretaria Municipal de Urbanismo, localizada na Rua Julião Avelino Batista nº 79 Vila do Tinguá com a seguinte pauta:

- I - Leitura e aprovação da pauta;**
- II - Leitura e aprovação da Ata;**
- III- Prestar esclarecimento, quanto ao empreendimento na entrada de Queimados;**
- IV- Mobilidade Urbana, com o Secretário de Transportes Antônio Almeida;**
- V- Prestar esclarecimento quanto ao Plano Diretor;**
- VI- Comunicação da Lei 63 e 64;**
- VII- Informes;**

Queimados, 17 de abril de 2017.

Fagner Luiz dos Santos Moutinho
PRESIDENTE DO COMCIQ - Matrícula 12937/02

INSTITUIÇÃO	DATA	ASSINATURA
SEMUR (Governo)		
SEMAM (Governo)		
SEMMUHAB (Governo)		
SEMDHEPROC (Governo)		
SEMUSTTOP (Governo)		
SEGOV (Governo)		
SEMED (Governo)		
SEMAD (Governo)		
SEDRAJ (Governo)		
SEMUTER (Governo)		
SEMDE (Governo)		
SEMAS (Governo)		
CÂMARA		
PT		
PV		
PDT		
CCPJA (Casa de Caridade Joaquim das Almas)		
SINDSPMUQ		
CAS (Centro de Assistência Social.)		
STTMQJ		
CEPF (Cabana Espírita Fabrício)		
PSMA (Projeto Social de Mulheres em Ação.)		
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES SANTA ROSA		

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 072 - Terça - feira, 18 de Abril de 2017 - Ano 01 - Página 13

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES VALDARIOSA		
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES SANTA EXPEDITO		
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM QUEIMADOS		

Atos do Poder Legislativo

ATO nº 04/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **PUBLIQUE-SE** de acordo com o artigo 125 parágrafo primeiro do **REGIMENTO INTERNO**, a **ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2017**:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 009/2017

AUTOR: VER. PROFESSOR MONTEIRO

ASSUNTO: "OUTORGA TITULO HONORIFICO DE CIDADAO QUEIMADENSE A ILMA. SRA. DULCE DO AMPARO SOUSA DA SILVA."

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 010/2017

AUTOR: VER. PASTOR ERALDO

ASSUNTO: "OUTORGA TITULO HONORIFICO DE CIDADAO QUEIMADENSE AO ILMO SR PASTOR VANDER ANTONIO DA SILVA."

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 011/2017

AUTOR: VER. WILSINHO TRÊS FONTES

ASSUNTO: "OUTORGA TITULO HONORIFICO DE CIDADAO QUEIMADENSE AO ILMO SR PASTOR ISAAC NASCIMENTO PINTO DE OLIVEIRA."

REQUERIMENTO: 032/2017

AUTOR: VER. PROFESSOR MONTEIRO

ASSUNTO: "CONCESSÃO DE MEDALHA PROFESSOR DARCY RIBEIRO AS ILMAS SRAS DULCE DO AMPARO SOUSA DA SILVA E SANDRA PRADO DA SILVA CRESPO."

REQUERIMENTO: 033 /2017

AUTOR: VER. WILSINHO TRÊS FONTES

ASSUNTO: "MEDALHA GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA AOS ILMOS SRS RAFAEL VON HELD VERISSIMO E DAVI MOREIRA DAS CHAGAS."

Queimados, 18 de abril de 2017


Milton Campos Antônio
Presidente